



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 083

Caracarái-RR, 30 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista-RR, **no dia 02 de fevereiro de 2015.**

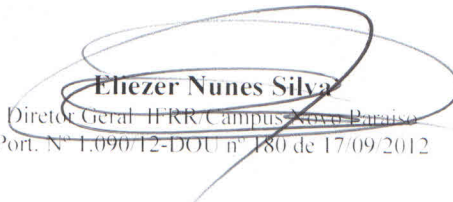
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA (PROF. ENS. BÁSICO TÊC. TECNOLÓGICO) (SIAPE: 2045479)	Participará de reunião do Conselho Superior do IFRR para tratar sobre o projeto do regimento interno da CPPD.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 30 de janeiro de 2015.


Elezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR Câmpus Novo Paraíso
Port. N° 1.090/12-DOU n° 180 de 17/09/2012